



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PROJETO DE LEI Nº. 4301 /2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à Empresa Ecotrat Madeiras Ltda-ME, na forma prevista na Lei nº. 1952 de 16 de maio de 2006 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo à Empresa Ecotrat Madeiras Ltda-ME, CNPJ nº. 18.224.296/0001-51, na forma de execução de serviços de terraplanagem em um terreno às margens da BR 290 na localidade do Durasnal, para instalação de um escritório de comércio de madeiras, e também um galpão para depósito da Empresa.

I – Para a execução dos serviços referidos neste artigo a empresa beneficiária arcará com o custo do combustível, conforme a máquina utilizada nos seguintes valores:

- a) Patrôla: 20 litros de óleo diesel por hora trabalhada;
- b) Carregadeira: 15 litros de óleo diesel por hora trabalhada;
- c) Retroescavadeira: 10 litros de óleo diesel por hora trabalhada.

Art. 2º Deverá à beneficiária cumprir com a obrigação de instalar o escritório comercial de madeiras, além de construção de um galpão para depósito de Empresa Ecotrat Madeiras Ltda – ME, gerando imediatamente quatro novos empregos diretos.

Parágrafo Único - No caso da Empresa beneficiária não cumprir com as obrigações citadas no *caput* deste artigo, será exigido o pagamento dos serviços realizados pelo preço praticado no mercado.

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos....dias do mês de.....do ano de 2018.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Justificativa

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto objetivando autorizar o Poder Executivo a conceder incentivo à Empresa Ecotrat Madeiras Ltda, CNPJ nº. 18.224.296/0001-51, na forma de execução de serviços de terraplanagem em um terreno às margens da BR 290 na localidade do Durasnal, para instalação de um escritório de comércio de madeiras, além de um galpão para depósito da Empresa Ecotrat Madeiras Ltda-ME.

O presente projeto de lei visa conceder incentivo a Empresa Ecotrat Madeiras Ltda-ME, tendo como objetivo social é de serraria com desdobramento de madeira e sem desdobramento de madeira, fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, fabricação de casas de madeira pré fabricadas, obras de urbanização edifícios. Esse empreendimento ofertará quatro vagas de empregos imediatos, além de conversão de tributos para o município.

Saliento que esta solicitação foi analisada e aprovada pelo CODESC em reunião do dia 26 de abril de 2018, transcrita na Ata 01/18.

Caçapava do Sul, 11 de junho de 2018.


Giovani Apóstoy da Silva
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul - RS
Nº: 0391 Data: 15/03/18
Rentata

Of. 001

Caçapava do Sul, 14 de Março de 2018.

Assunto: **Auxílio Terraplanagem**

Senhor Prefeito;

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, prestar nosso reconhecimento pelo trabalho que vem desempenhando junto ao nosso Município. Na oportunidade, eu, Yago Reck do Canto, sócio gerente da empresa Ecotrat Madeira Ltda CNPJ 18.244.296/0001-51, venho respeitosamente solicitar auxílio para que seja feita uma terraplanagem na BR 290 na localidade do Durasnal, no local onde será instalado um escritório de vendas e comércio de madeiras, juntamente com galpão para depósito. Esse empreendimento irá ofertar 4 (quatro) vagas de empregos imediatos, além de conversão de tributos para o município.

Aguardamos a gentileza de especial atenção para com este pleito.

Atenciosas saudações

Yago Reck do Canto

Yago Reck do Canto

Sócio Gerente da Ecotrat

Exmo. Senhor
Giovani Arnestoy da Silva
MD. Prefeito Municipal
Caçapava do Sul - RS.

DE ACORDO

Data: 15/03/18

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Giovani Arnestoy
Prefeito Municipal

Goreta

Jonca minha se. Obras e Paulo Henriquez entrar

ESCRITURA Nº 5.365/097. PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz ECOTRAT MADEIRAS LTDA - ME, como adiante se declara: SAIBAM todos os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017), neste Tabelionato, cidade, município e Comarca de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, compareceu como outorgante: **ECOTRAT MADEIRAS LTDA - ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 18.244.296/0001-51 e na JUCERGS sob nº 43.207.401.425, com sede no lugar denominado Estrada Picada do Ricardinho, 14135, 1º Distrito, neste município de Caçapava do Sul/RS, representada pelo sócio e administrador: **YAGO RECK DO CANTO**, brasileiro, solteiro, maior, sócio em sociedade empresária, portador da carteira nacional de habilitação nº 05655464036, expedida pelo DETRAN/RS em 02/01/2014 e CIC nº 018.912.470-93, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, 10, nesta cidade; identificado documentalmente como o próprio e a capacidade para o ato é atestada por mim Tabelião / Substitutos, do que dou fé. E, perante mim, pelo outorgante, supracitado, foi dito que nomeava e constituía sua bastante procuradora: **MARLETE TEREZINHA RECK DO CANTO**, brasileira, casada, produtora rural, portadora da carteira de identidade nº 3055073468, expedida pela SJS/RS em 24/02/1999 e CIC nº 784.792.660-15, residente e domiciliada no lugar denominado Picada do Ricardinho, neste município; **para o fim especial de:** 1)- administrar, gerir e dirigir todos os negócios e interesses da outorgante; para tanto, usar dos poderes de administração, gestão e "ad negotia"; efetuar e fazer vendas e compras de mercadorias; visitar fábricas, atacados, depósitos, lojas, exposições, revendedores e/ou vendedores; verificar e conferir as mercadorias a comprar; concordar ou não com preços, prazos, formas de pagamentos e entregas de mercadorias; receber as mercadorias, conferi-las, fazer devoluções quando não conformes com o ajustado e pedido; firmar e assinar pedidos, promissórias, duplicatas, confissões de dívidas e tudo quanto relacionado com as transações que efetuar; dar e receber quitação; 2)- representa-la junto à Justiça do Trabalho e/ou Justiça comum, defender todos os interesses do mandante; usar dos poderes para o foro

MARLENE DAIANE SIQUEIRA NIC
TABELIA SUBSTITUTA

ASSIM me disse e me pediu lhe lavrasse este instrumento, que feito lhe li, achou conforme, aceitou, ratifica e assina, fazendo-o a rogo do outorgante, comigo Tabelião / Substitutos. Eu, Wesley (Amaro Dewes - Tabelião / Bel. Alex Gonçalves Marques, Magali de Souza Winter e Marlen Daiane Siqueira Mota - Substitutos), o lavrei, conferei, dou fé e assino em público e raso. Emol. Procuração: R\$ 67,30 (0059.04.0900003.12764 = R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 4,50 (0059.01.1700001.22631 = R\$ 1,40).

MARLEN DAIANE SIQUEIRA MOTA
TABELIÃ SUBSTITUTA

Yago R. de L.
ECOTRAT MADEIRAS LTDA - ME

MARLEN DAIANE SIQUEIRA MOTA
TABELIÃ SUBSTITUTA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.244.296/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2013
NOME EMPRESARIAL ECOTRAT MADEIRAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.10-2-01 - Serrarias com desdobramento de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.10-2-02 - Serrarias sem desdobramento de madeira 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST PICADA DO RICARDINHO	NÚMERO 14135	COMPLEMENTO
CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO 1 DISTRITO	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO sulcon@farrapo.com.br		UF RS
TELEFONE (55) 9938-0924		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

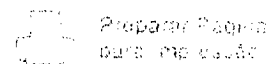
provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

mitido no dia 06/03/2018 às 13:26:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[realize sua página](#)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA

COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: José Luiz Souza Garcia, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Uruguaiana/RS, à Av. Mal. Setembrino de Carvalho, nº 1.009, inscrito no CPF sob o nº 285.730.050-68, portador da Carteira de Identidade RG nº 6006264111.

COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: Yago Reck do Canto, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caçapava do Sul/RS, à Rua Alexandre Madrid Barbosa, nº 127, inscrito no CPF sob o nº 018.912.470-93, portador da Carteira de Identidade RG nº 8089290624.

OBJETO

Cláusula Primeira - O presente instrumento particular de Promessa de Compra e Venda tem como objeto a promessa de venda do imóvel rural [fração] de propriedade do COMPROMISSÁRIO VENDEDOR, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Caçapava do Sul sob matrículas nºs **M-19.393, M-26.465, M-26.799 e M-19.394**, nas quais, conjuntamente com os demais condôminos, possui a fração ideal de 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo uma área total [soma de todas as frações] de **81.671m²** (oitenta e um mil seiscentos e setenta e um metros quadrados), de campos e matos, localizado no 4º Distrito desta sede, local denominado Durasnal, dentro de área maior, com as seguintes confrontações: **norte**, com a Estrada Real de Cachoeira do Sul e com campos de Francisco Veloso; **sul e oeste**, com a Estrada Real de Cachoeira do Sul e com campos de Antônio Alves de Oliveira; **leste**, com terras de Aldebar Meira, imóvel este havido pelo COMPROMISSÁRIO VENDEDOR por compra feita a João Ramiro Garcia, por aquisição de herança de Lotário Antônio Garcia e Mirandolina Braga Machado e por compra feita ao casal Araci dos Anjos Garcia e outros.

Parágrafo Primeiro - Os imóveis [fração] objeto deste instrumento encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, real, pessoal ou reipersecutório, respondendo o COMPROMISSÁRIO VENDEDOR pela evicção.

DO PREÇO, FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO

Cláusula Segunda - O preço certo e ajustado do presente Compromisso de Compra e Venda é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por hectare, o qual deverá refletir no preço da fração ideal [25%] objeto do presente instrumento, o qual será pago:

30.620,00 (trinta mil e seiscentos e vinte reais)

Cláusula Terceira - O presente compromisso de compra e venda é firmado sem cláusula de arrependimento, sendo de caráter **irrevogável e irretratável**, vinculando partes, herdeiros e sucessores a qualquer título, respondendo o COMPROMISSÁRIO VENDEDOR pela evicção.

DAS CONDIÇÕES

SULCON CONTABILIDADE LTDA

Rua Lucio Jaime, 871 - Caçapava do Sul - RS
Fone: (55) 3281-1888 - CEP - 96570-000
E-mail: sulcon@farrapo.com.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1ª ALTERAÇÃO

ECOTRAT MADEIRAS LTDA - ME


RODRIGO MACIEL TRINDADE, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/06/1977, comerciante, residente e domiciliado na Rua Francisco Azevedo da Silva, nº 210, Bairro Centro, na cidade de Eldorado do Sul - RS, CEP 92.990-971, portador da Carteira de Identidade nº 8061528322, expedida pelo SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 943.794.400-87.

FELIPE DOS SANTOS FEITEIRO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/10/1990, comerciante, residente e domiciliado na Rua Pêrsio Nicola, nº 299, Bairro Centro, nesta cidade de Caçapava do Sul - RS, CEP 96.570-000, portador da Carteira de Identidade nº 1100043296, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 021.380.610-00.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, os acima qualificados, sócios componentes da sociedade limitada **ECOTRAT MADEIRAS LTDA - ME**, com sede na localidade de Picada do Ricardinho, nº 14135, 1º Distrito, nesta cidade de Caçapava do Sul - RS, CEP 96.570-000, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.207.401.425, em 04 de junho de 2013, CNPJ nº 18.244.296/0001-51, resolvem alterar seu contrato social tendo em vista a alteração do objetivo social, admissão de sócio e alteração da administração da sociedade, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto social da empresa é de serraria com desdobramento de madeira (1610-2/01); serraria sem desdobramento de madeira (1610-2/02); fabricação de outros artigos de carpintaria para construção (1622-6/99); fabricação de casas de madeira pré-fabricadas (1622-6/01); obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00); construção de obras-de-arte especiais (4212-0/00); construção de edifícios (4120-4/00).



Felipe Feiteiro

SULCON CONTABILIDADE LTDA

Rua Lucio Jaime, 871 - Caçapava do Sul - RS
Fone: (55) 3281-1888 - CEP - 96570-000
E-mail: sulcon@farrapo.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA

É admitida na sociedade a sócia GESSY BRAZIL TRINDADE, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/03/1980, comerciante, residente e domiciliada na Rua Francisco Azevedo da Silva, nº 210, Bairro Centro, na cidade de Eldorado do Sul - RS, CEP 92.990-971, portadora da Carteira de Identidade nº 1083705127, expedida pelo SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 005.818.460-01.

CLÁUSULA TERCEIRA

É admitido na sociedade o sócio YAGO RECK DO CANTO, brasileiro, solteiro, nascido em 12/09/1994, comerciante, residente e domiciliado na Av. Presidente Kennedy, nº 10, Bairro Centro, neste município de Caçapava do Sul - RS, CEP 96.570-000, portador da Carteira de Identidade nº 8089290624, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 018.912.470-93.

CLÁUSULA QUARTA

O sócio RODRIGO MACIEL TRINDADE, que vende e transfere o total do seu capital, equivalente a 168.300 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 168.300,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos reais), a sócia GESSY BRAZIL TRINDADE, pelo mesmo valor.

O cedente oferece a cessionária, plena, raza e irrevogável quitação, estendendo-se esta também aos direitos acessórios existentes sobre as quotas cedidas.

CLÁUSULA QUINTA

O sócio FELIPE DOS SANTOS FEITEIRO, que vende e transfere o total do seu capital, equivalente a 1.700 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), ao sócio YAGO RECK DO CANTO, pelo mesmo valor.

O cedente oferece ao cessionário, plena, raza e irrevogável quitação, estendendo-se esta também aos direitos acessórios existentes sobre as quotas cedidas.

CLÁUSULA SÉTIMA

SULCON CONTABILIDADE LTDA

Rua Lucio Jaime, 871 - Caçapava do Sul - RS
Fone: (55) 3281-1888 - CEP - 96570-000
E-mail: sulcon@farrapo.com.br

Com a admissão e retirada de sócios ora realizada, o capital social de 170.000 (cento e setenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), totalmente integralizado, passa a ter a seguinte distribuição:

Sócios	quotas	valor R\$	participação
Gessy Brazil Trindade	168.300	168.300,00	99,00%
Yago Reck do Canto	<u>1.700</u>	<u>1.700,00</u>	<u>1,00%</u>
Total	170.000	170.000,00	100,00%

CLÁUSULA OITAVA

A administração e o uso do nome empresarial caberá somente ao sócio YAGO RECK DO CANTO, o qual fica investido de todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

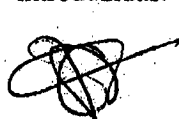
Parágrafo único. A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

Permanecem sem alteração as restantes cláusulas e condições do contrato social primitivo, que não foram modificadas no todo ou em parte, pelas alterações ora introduzidas.



Felipe Ferraz

SULCON CONTABILIDADE LTDA


Rua Lucio Jalme, 871 - Caçapava do Sul - RS


Fone: (56) 3281-1888 - CEP - 96570-000

E-mail: sulcon@farrapo.com.br

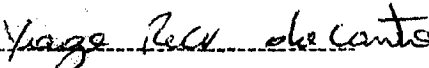
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Caçapava do Sul, 07 de maio de 2014.

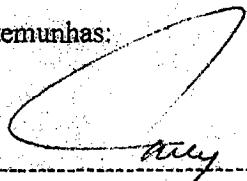

Rodrigo Maciel Trindade

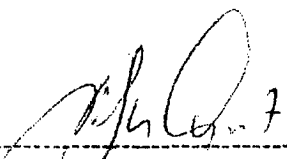

Felipe dos Santos Feiteiro


Gessy Brazil Trindade


Yago Reck do Canto

Testemunhas:


Welton Leal Marques
RG 9005958518 SSP/RS
SSP/RS EM 12/07/1976

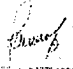

Nilmar Quintana Marques
RG 8038182203 SSP/RS
SSP/RS EM 26/04/1985

CÂMARA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/07/2014 SOB Nº. 3974705

Protocolo: 14/168182-9, DE 20/06/2014

Empresa: 43 2 0740142 5
ECOTRAT MADEIRAS LTDA - ME


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Ofício nº 20/2018

Caçapava do Sul, 18 de junho de 2018

Senhor Presidente:

Vimos por meio deste solicitar a inclusão da Ata 01/2018 do CODESC como anexo no Projeto 4301/2018.

Atenciosamente

Marcelo Freitas
Secretário de Mun. da Agropecuária,
Indústria e Comércio

Recebido em
18/06/18

Daniel Miranda
Diretor Geral

Marco Aurélio Vivian
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Área 03/2018

Los veinte e seis dias de Abril de 2018, reunidos na Secretaria Municipal de Agropecuaria, Industria e Comercio os seguintes integrantes do Colégio: Ciro Cavas, Marcelo Freitas, Volnei Rossi, Osvaldo Mariani, Roger Serafim, Paulo Henrique e José Adão de Souza.

foi analisada a pedido do Sr. Yago Rocio de Castro, que
solicita a transferência de um terreno base margem do Rio
para o terreno se da via de acesso com o proprietário do
terreno. Condição para a apresentação de negociações com
o Estado e Federal, e a decisão do Conselho de
município, no conhecimento e aprovação total de negociação
para que o projeto possa ser executado. Sendo assim, com relação
ao pedido, e a proposta neste assunto, e obedecendo a custo
determinado, a deliberação da Ata n.º 02/13. Sem dúvida
necessária de presentes e da

[The following text is extremely faint and illegible due to low contrast and bleed-through from the reverse side of the page. It appears to contain names and possibly dates or administrative notes.]

[The following text is also extremely faint and illegible, appearing to be a continuation of the document's content.]